



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº 4209/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Elha</i>
Oficial	<i>Estim</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>1565</i> Página <i>12</i>
Data	<i>28/10/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

Súmula – Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.500,00 em favor das Secretarias Municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 7º da Lei 1613, de 21 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual e em concordância com o § 3º do Artigo 69 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
02 - Gabinete Do Prefeito	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
003 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
03 - Secretaria Municipal De Administração	
03001 - Divisão De Administração, Informática, Rh, Material E Patrimônio	
04.122.0001.2010 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
029 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.000,00
06 - Secretaria Municipal De Finanças	
06001 - Divisão De Licitação, Compras, Tesouraria, Tributação E Cadastro	
04.123.0003.2014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
057 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.500,00
09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	
09001 - Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0009.2247 - Programa de Manutenção da Secretaria de Esporte	
165 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal De Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
177 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
178 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.000,00
10.302.0004.2026 - Manutenção do Hospital Municipal	
212 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
10.302.0004.2027 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento da Saúde da Mulher	
228 - 3190050000 - 00303 - Outros Benefícios Previdenciários	23.000,00
Total da Suplementação	315.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal De Saúde	
10.302 0004 2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
179 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	52.500,00
180 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	263.000,00
Total da Anulação	315.500,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito